



# Prefeitura do Município de Alvinlândia - SP

PAÇO MUNICIPAL "JOÃO MANZANO"

CNPJ 44.518.405/0001-91

Praça Dr. Daniel Guarido, 294 - Fone (14) 3473-1105 - FAX (14) 3473-1182

E-mail: pmalvin@terra.com.br

CEP 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP

*Simpatia do Centro Oeste*

## **LEI N.º 1.146/2008**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional, suplementar.

**ELIZEU JESUS ELEOTÉRIO**, Prefeito do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Alvinlândia aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

**Artigo 1º**:- Fica aberto no Serviço de Finanças um crédito adicional, no valor de **R\$ 230.000,00 (Duzentos e Trinta Mil Reais)**, suplementar a seguinte dotação do Orçamento vigente:

Órgão: 02.00.00 PODER EXECUTIVO

U.O. 02.08.00 - DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sub Unid. 02.08.03 - Divisão de Obras Públicas

Ficha 233-15.451.0180.1014.0000-4.4.90.51.00-Obras e Instalações

**R\$ 230.000,00**

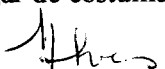
**Artigo 2º**:- O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o exercício corrente.

**Artigo 3º**:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. "João Manzano", Alvinlândia, 22 de Janeiro de 2008.

  
**ELIZEU JESUS ELEOTÉRIO**  
Prefeito Municipal

Publicado e afixada nesta Secretaria no lugar de costume, na data supra.

  
**ÁUREA NUNES ALVES**  
Téc. em Contabilidade  
CRC N.º 1SP205845/O-8